



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.424 - DE, 09 DE AGOSTO DE 2.005.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 996/2005 de 01/07/2005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.000.0000.0.000. Urbanismo
05.002.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana
05.002.15.451.0501.0.000. Vias e Logradouros Urbanos
05.002.15.451.0501.1.009. Pavimentação, Const. de Guias, Sarjetas e Drenagem
- 4.0.00.00.00.00 1 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 1 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS
198 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES
160.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.003.15.000.0000.0.000. Urbanismo
05.003.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
05.003.15.452.1007.0.000. Gestão da Política de Desenv. Urbano
05.003.15.452.1007.2.056. Manutenção e Encargos c/ Iluminação Pública
- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS
234 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA 50.000,00
JURÍDICA
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO
06.009.00.000.0000.0.000. GERENCIA DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO
06.009.12.000.0000.0.000. Educação
06.009.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

06.009.12.361.0403.0.000. Ensino Fundamental			
06.009.12.361.0403.2.066. Manutenção e Encargos com o Programa			
Aplausos			
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES
-	3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-	3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS
354	-	3.3.90.30.00.00	2 MATERIAL DE CONSUMO
2.000,00			
Total Suplementação:		212.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
05.003.15.000.0000.0.000. Urbanismo			
05.003.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos			
05.003.15.452.1007.0.000. Gestão da Política de Desenv. Urbano			
05.003.15.452.1007.2.056. Manutenção e Encargos c/ Iluminação Pública			
-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS
232	-	3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO
20.000,00			
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E			
DESPORTO			
06.006.00.000.0000.0.000. ENSINO INFANTIL			
06.006.12.000.0000.0.000. Educação			
06.006.12.365.0000.0.000. Educação Infantil			
06.006.12.365.0401.0.000. Educação Infantil			
06.006.12.365.0401.1.020. Aquisição Móveis e Utens p/ Ensino Infantil			
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS
334	-	4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 10.000,00			
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E			
DESPORTO			
06.006.00.000.0000.0.000. ENSINO INFANTIL			
06.006.12.000.0000.0.000. Educação			
06.006.12.365.0000.0.000. Educação Infantil			
06.006.12.365.0401.0.000. Educação Infantil			
06.006.12.365.0401.1.021. Aquisição de Parques Infantis			
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS
335	-	4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 10.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

06.006.00.000.0000.0.000. ENSINO INFANTIL

06.006.12.000.0000.0.000. Educação

06.006.12.367.0000.0.000. Educação Especial

06.006.12.367.0463.0.000. Educação ao Portador de Deficiências

06.006.12.367.0463.1.025. Aquis. de Móveis e Utens. p/ Sala de Recursos

Especiais

- 4.0.00.00.00.00 1 DESPESAS DE CAPITAL

- 4.4.00.00.00.00 1 INVESTIMENTOS

- 4.4.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

343 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 10.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

06.009.00.000.0000.0.000. GERENCIA DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO

06.009.12.000.0000.0.000. Educação

06.009.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental

06.009.12.361.0403.0.000. Ensino Fundamental

06.009.12.361.0403.1.032. Construção de quadras Esportivas Coberturas

- 4.0.00.00.00.00 2 DESPESAS DE CAPITAL

- 4.4.00.00.00.00 2 INVESTIMENTOS

- 4.4.90.00.00.00 2 APLICAÇÕES DIRETAS

349 - 4.4.90.51.00.00 2 OBRAS E INSTALAÇÕES
2.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

09.002.00.000.0000.0.000. FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

09.002.13.000.0000.0.000. Cultura

09.002.13.391.0000.0.000. Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

09.002.13.391.0472.0.000. Apoio e Incentivo as Artes

09.002.13.391.0472.2.100. Manutenção e Encargo com Promoção Eventos

Culturais

- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES

- 3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

- 3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

494 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO
21.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

09.002.00.000.0000.0.000. FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

09.002.13.000.0000.0.000. Cultura

09.002.13.391.0000.0.000. Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

09.002.13.391.0472.0.000. Apoio e Incentivo as Artes

09.002.13.391.0472.2.100. Manutenção e Encargo com Promoção Eventos

Culturais

- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES

- 3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

- 3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

496 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA 139.000,00

JURÍDICA

Total Redução: 212.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 09 de Agosto de 2.005.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDOÇA
Secretario Municipal de Fazenda, Gestão e Controle